



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3929/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 175, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 175, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para o exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõem que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, facultando, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979, que dispõe sobre a regulamentação do Capítulo IV, do Título II, do Decreto-Lei n. 200, de 1967, referente à delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no SIAFI:

I - Walter Augusto de Matos, secretário de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade, como titular;

II - Carolina de Castro Nacif, chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, como primeira suplente; e

III - Amanda Jacinto D'Agostini, chefe do Núcleo de Contabilidade, como segunda suplente.

§ 1º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição do titular, a primeira suplente assumirá o exercício da função de gestor orçamentário e, na impossibilidade desta, a segunda suplente.

§ 2º As designações a que se referem os incisos I, II e III deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 78, DE 8 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DG N. 78, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/41906/2023,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DG n. 304, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de novembro de 2023 e reconduzida pela Portaria DG n. 49, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DEJT em 8 de fevereiro de 2024, objeto do processo administrativo n. TRT/e-PAD/41906/2023, convalidando-se todos os atos praticados.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA GP N.140, DE 4 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 140, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/7202/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Munira de Freitas Bejjani Marques, a partir de 4/3/2024, do Cargo em Comissão de Assessora-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37).

Art. 2º Exonerar a servidora Jordana da Rocha Magalhães, a partir de 4/3/2024, do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Gabinete n. 37).

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região